ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 047/2025

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº 234/2025, Edital de Chamada Pública nº 047/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da creche, educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sessão foi realizada no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº 133, centro, Ibicaré-SC. CEP: 89.640-000 e contou com a presença dos seguintes membros da Equipe de Apoio: Bruna Karina Schneider, Amanda Caroline de Oliveira, Nilso Schneider, além dos demais presentes: Thalia dos Santos, Flavio Dolizete Kafer, Antonio Luiz Schnorr e Henrique Pivetta Piacentini. Inicialmente o Senhor Antonio, representante da Cooperativa Central Sabor Colonial, informando que os envelopes teriam sido encaminhados via sedex, pelos correios, desse modo, em consulta à procuradoria jurídica do Município, acordou-se pela concessão de 30 minutos para que o responsável obtivesse os envelopes e entregasse a fim de participar da licitação. Desse modo às 09:11 foi concedido 30 minutos, que encerrariam às 09:41, tendo então entregue em tempo hábil os envelopes, e, portanto, passando a ser credenciado. Ao iniciar a sessão, verificou-se o credenciamento dos seguintes fornecedores: Flavio Dolizete Kafer, fornecedor individual, Laercio Bariviera, fornecedor individual, Ronei Bohnenberger Fritzen, fornecedor individual, Neusa Brandalise Matana, inscrita no CNPJ nº 58.111.605/0001-30, grupo formal, Indústria e Comércio de Sucos São Carlo LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.288/0001-18, Grupo Formal, Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI, inscrita no CNPJ nº 08.971.433/0001-04, Grupo Formal, Cooperativa Central Sabor Colonial, inscrita no CNPJ nº12.720.068/0001-24, Grupo Formal. O Agente de Contratação declarou aberta a sessão às 09 horas e, em seguida, passou à análise da documentação apresentada pelos licitantes, conforme as condições e exigências do Edital. A Comissão iniciou pela fase de habilitação, verificando a documentação e identificando os licitantes de acordo com os seguintes critérios: I. Fornecedores Individuais, detentores de DAP/CAF Física, não organizados em grupo; II. Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupo; III. Grupos Formais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Jurídica ou inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF. Após a abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, verificou-se que a proponente **Neusa Brandalise Matana** deixou de apresentar os seguintes documentos obrigatórios: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e Cópias do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente, ou Contrato Social. Quanto à **Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI**, constatou-se a ausência da ata da última eleição da diretoria, tendo sido apresentada apenas a ata da eleição realizada no ano de 2021. Considerando que, conforme o estatuto social, o mandato da diretoria é de quatro anos, verificou-se que nova eleição deveria ter ocorrido a partir de março de 2025. Ainda, diante da abertura dos **Envelopes nº 02 – Projeto de Venda**, identificou-se a necessidade de complementação documental referente: ao serviço de inspeção sanitária para a comercialização de filé de tilápia

e carne bovina; à comprovação do vínculo da empresa situada no município de Cordilheira Alta para a comercialização de ovos. Diante das pendências constatadas, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com fundamento no edital e na legislação aplicável, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 08 de janeiro de 2026 ao dia 14 de janeiro de 2026, nos horários entre às 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, para que as interessadas promovam a complementação da documentação. Ficou desde já designada a retomada da sessão para o dia **15 de janeiro de 2026**, às **15 horas**, no mesmo local. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo assinada pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratações agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Bruna Karina Schneider – Agente de Contratações

Amanda Caroline de Oliveira – Membro da Equipe de Apoio

Nilso Schneider – Membro da Equipe de Apoio

Thalia dos Santos

Flavio Dolizete Kafer

Antonio Luiz Schnorr

Henrique Pivetta Piacentini